



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 381/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Eraldo das Virgens Patez, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Cultura e Lazer a interdição da rua José Alves lateral à Pracinha João Corsino de Freitas, aos sábados e domingos, a partir das 16h, com o objetivo de proporcionar um espaço seguro e adequado para lazer, convivência comunitária e atividades recreativas para moradores e frequentadores da região.

Justificativa:

O tráfego de veículos no entorno da pracinha gera riscos, especialmente para as crianças que utilizam a via como área de circulação durante as brincadeiras. A interdição temporária permitirá transformar o local em um espaço seguro e acessível, promovendo:

- Melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores;
- Ambiente mais seguro, reduzindo riscos de acidentes;
- Fortalecimento das relações comunitárias, incentivando o encontro entre vizinhos;
- Valorização do espaço público, tornando-o mais atrativo e funcional para o lazer;
- Promoção da saúde, com maior estímulo às práticas esportivas e atividades ao ar livre.

Além disso, diversos municípios têm adotado iniciativas semelhantes, conhecidas como "ruas de lazer", que se mostram eficazes na promoção da convivência social e na utilização democrática dos espaços urbanos.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 08 de Dezembro de 2025.

PROTOCOLADO

10898/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Eraldo das Virgens Patez
Vereador

08 DEZ. 2025 às 10:40h


Funcionário

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:

camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.